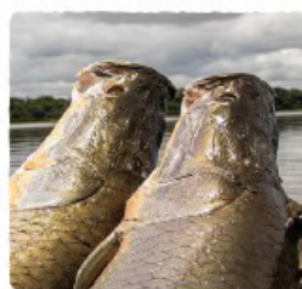
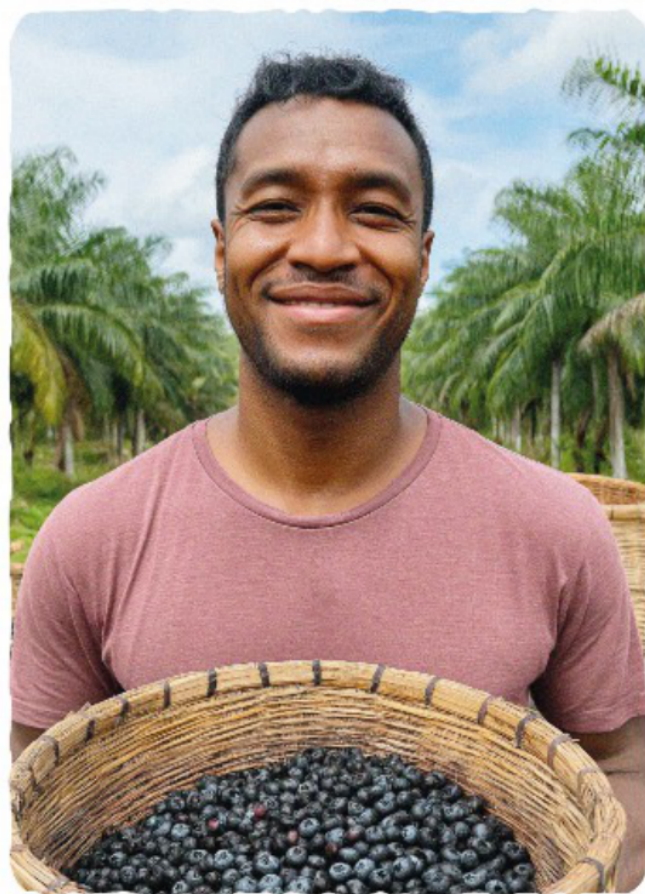
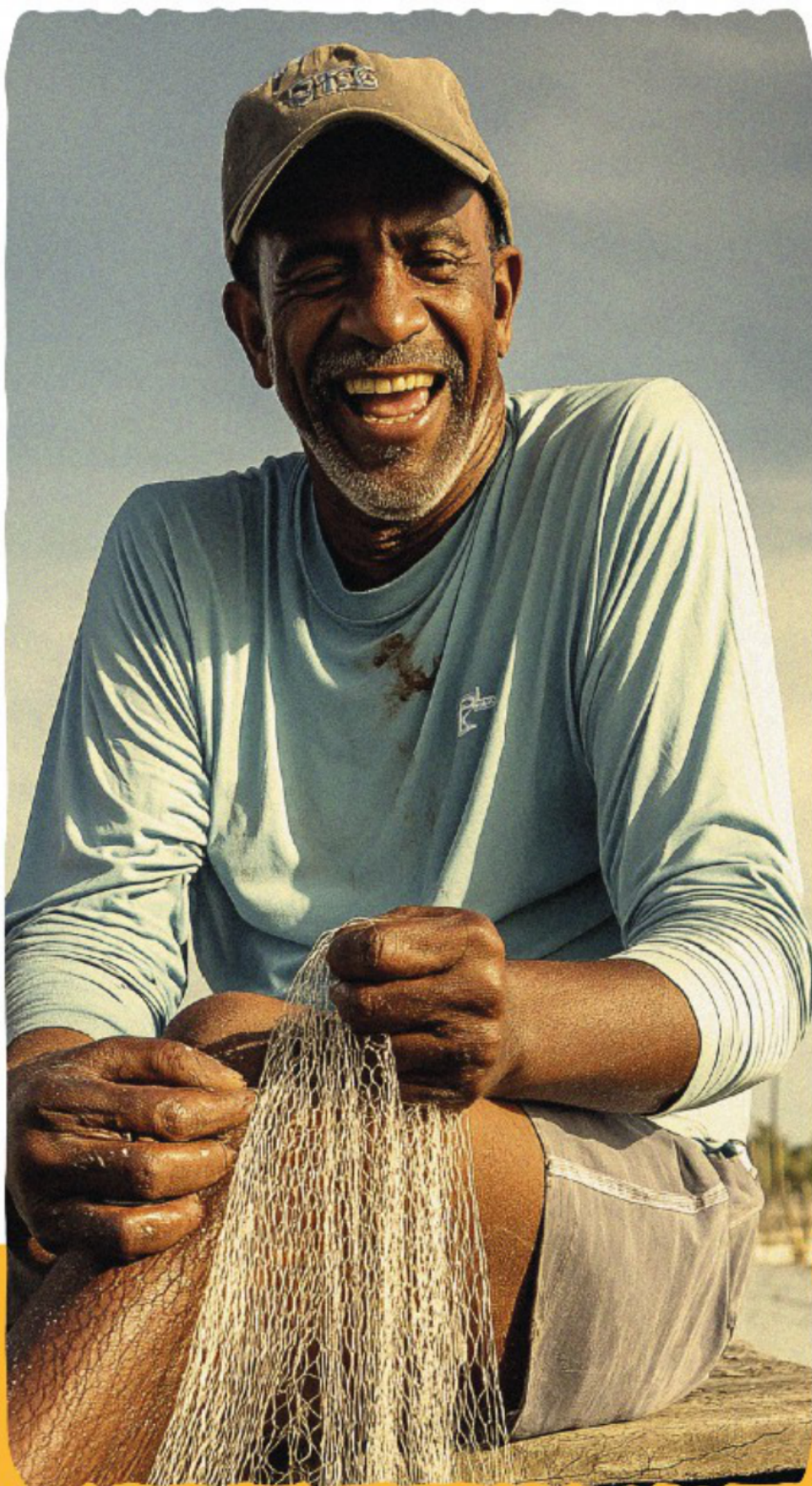


BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

Pirarucu de Manejo (*Arapaima gigas*)

Edição 1/2026 - janeiro a março



Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama do pirarucu (*Arapaima gigas*) no primeiro trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Bruno Pereira Nogueira; Mariana Cristina Mourão Veiga

Introdução

Para o acompanhamento dessa atividade, utilizam-se dados de cotas de pesca, volume capturado, peso e demais informações produtivas fornecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Ressalta-se que as estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre piscicultura abrangem exclusivamente peixes criados em cativeiro, não contemplando a pesca manejada em ambientes naturais, que constitui o foco deste boletim.

O manejo sustentável do pirarucu segue um calendário anual bem definido. A contagem e o monitoramento dos estoques são realizados nos meses de seca, etapa fundamental para a fixação da cota de captura, que é limitada a até 30% dos indivíduos adultos. A pesca ocorre, em geral, entre a segunda quinzena de outubro e 30 de novembro, dentro do período autorizado pelo IBAMA (que se estende de agosto a novembro). Já o defeso vigora de 1º de dezembro a 31 de maio na Região Norte, intervalo em que a pesca é proibida para assegurar a reprodução da espécie. Durante o defeso, as comunidades realizam a vigilância contínua dos lagos, desempenhando papel essencial na preservação do recurso; contudo, essa atividade gera custos elevados aos manejadores, especialmente com combustível.

Os dados de produção detalhados nesta edição referem-se à safra de 2024, visto que as informações relativas à safra de 2025 ainda estão em fase de consolidação pelo IBAMA e serão abordadas na próxima publicação. Nos últimos anos, observa-se a expansão da atividade, com o aumento das cotas autorizadas refletindo o fortalecimento dos sistemas de manejo e da organização comunitária (Tabela 1). Entretanto, a efetivação dessas cotas tem sido impactada por fatores climáticos adversos: em 2024, por exemplo, apenas 55% da cota autorizada foi efetivamente capturado, o menor percentual da série histórica, evidenciando os fortes efeitos da seca severa sobre a atividade pesqueira.

Tabela 1. Histórico da Pesca do Pirarucu de Manejo no Amazonas

Ano	Cota de Pesca Autorizada	Quantidade de pescadores	% de Captura	Peso Médio (Kg)	Peso Total (Kg)
2011	19083	16873	88,00%	54	910614
2012	19735	17783	90,00%	52	932380
2013	29791	23648	79,00%	56	1315451
2014	42477	27489	65,00%	52	1430673
2015	43823	35815	82,00%	56	1992258
2016	54609	35815	66,00%	55	1986761
2017	58530	47593	81,00%	52	2479067
2018	50457	38173	76,00%	51	1965712
2019	69019	51150	74,00%	51	2624852
2020	80952	50749	63,00%	48	2426001
2021	79634	64970	82,00%	54	3538616
2022	89241	66799	75,00%	56	3757650
2023	100409	70417	70,00%	64	4539574
2024	102247	55865	55,00%	51	2834974
Total	840007	547274	76,00%	752	32.734.583

Fonte: Conab (2026).

A atividade de manejo encontra-se consolidada no estado do Amazonas, região que concentra a abrangência da política de preço mínimo para o produto. A Conab realiza a coleta periódica de preços ao produtor nos municípios de Fonte Boa, Tefé e Marã, enquanto os levantamentos de custo de produção são conduzidos nas praças de Tefé e Carauari. Essas localidades geram informações estratégicas que subsidiam a análise de mercado e a formulação de políticas públicas, especialmente no âmbito da SocioBio Mais.

Dessa forma, este boletim analisa os preços pagos aos manejadores por quilograma de pirarucu durante os períodos de pesca das safras de 2024 e 2025. Embora os dados consolidados de produção de 2025 ainda não estejam disponíveis, espera-se um desempenho superior ao de 2024, tendo em vista a normalização das condições hidrológicas após o evento de seca severa que comprometeu a logística de captura e comercialização no ano anterior.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), reajustou em 15,11% o preço mínimo do pirarucu de manejo no estado do Amazonas para a safra 2026, elevando o valor de referência de R\$ 9,33/kg para R\$ 10,74/kg. O pirarucu está inserido em uma cadeia de elevada relevância socioeconômica, envolvendo milhares de manejadores e famílias na Região Amazônica. Contudo, os valores pagos diretamente aos produtores permanecem historicamente abaixo do piso fixado pela política de garantia de preços desde a sua inclusão no programa, em 2020.

Em 2024, no período de outubro a dezembro, o preço médio no estado foi de R\$ 6,50/kg, frente ao mínimo vigente de R\$ 9,33/kg. Já em 2025, no mesmo período, a média de preços alcançou R\$

7,00/kg, ainda inferior ao preço mínimo fixado também em R\$ 9,33/kg. Esse cenário evidencia a necessidade de manutenção e fortalecimento de instrumentos de políticas públicas voltadas à garantia de renda mínima aos produtores. Na Tabela 2, apresenta-se o valor recebido pelo produtor.

Tabela 2. Valor recebido pelo produtor de pirarucu de manejo - (R\$/kg)

Praça	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
Fonte Boa	7,00	6,00	6,00	7,00	7,50	7,00
Maraã	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
Tefé	6,50	6,50	6,50	7,50	7,00	8,00
Amazonas	6,67	6,33	6,33	7,00	7,00	7,17
Preço mínimo	-	-	-	9,33	9,33	9,33

Fonte: Conab (2026).

Execução do Programa SocioBio Mais no 1º trimestre de 2026

Com a criação do Programa SocioBio Mais em 2025, em substituição à antiga Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio), foi instituído o mecanismo de subvenção fixa. Esse pagamento funciona como um complemento direto de renda concedido sempre que o preço de comercialização fica abaixo do preço mínimo fixado. Na safra de 2025, o valor dessa subvenção para o pirarucu de manejo foi fixado em R\$ 2,50/kg. Desde a inclusão da espécie na política, em 2020, o programa já destinou R\$ 5,01 milhões diretamente aos manejadores em 1.635 solicitações atendidas.

Considerando a data de disponibilização do pagamento, no primeiro trimestre de 2026 foram registradas 930 operações de subvenção para o pirarucu de manejo no Amazonas. Essas operações atenderam 828 extrativistas beneficiários e envolveram 688,63 mil kg do produto, totalizando R\$ 1,72 milhão em recursos disponibilizados. Em janeiro, foram pagos R\$ 197,90 mil em 92 operações; em fevereiro, o volume subiu para R\$ 813,72 mil em 372 operações; e, em março, alcançou R\$ 709,96 mil em 466 operações. Todas as operações pagas no trimestre estiveram vinculadas à comercialização da safra de 2025, aplicando-se o valor subvencionado de R\$ 2,50/kg.

Tabela 3. Execução mensal da subvenção para pirarucu no 1º trimestre de 2026

Mês	Operações	Beneficiários	Quantidade (kg)	Valor	Prazo mediano (dias)
Janeiro	92	92	79.160,8	R\$ 197.902,14	37
Fevereiro	372	347	325.488,7	R\$ 813.722,07	54
Março	466	408	283.984,4	R\$ 709.962,06	107
Total	930	828	688.633,9	R\$ 1.721.586,27	66

Fonte: Conab (2026).

O prazo mediano entre o recebimento do pedido pela Conab e a efetiva disponibilização do pagamento foi de 66 dias no trimestre. O indicador apresentou trajetória crescente ao longo do período, passando de 37 dias em janeiro para 54 dias em fevereiro e atingindo 107 dias em março.

Para a safra de 2026, o mecanismo de proteção à renda dos manejadores foi fortalecido: com o reajuste do preço mínimo para R\$ 10,74/kg, o valor da subvenção fixa foi ampliado para R\$ 4,00/kg, com limite teto de R\$ 4.000,00 por Cadastro da Agricultura Familiar (CAF). O recebimento de novas

solicitações relativas a essa nova safra terá início a partir de outubro, acompanhando a abertura da temporada oficial de pesca e comercialização do pirarucu na Região Amazônica.

Participação das mulheres

Os dados da Tabela 4 detalham a distribuição das subvenções do pirarucu de manejo por gênero no primeiro trimestre de 2026. Os homens representaram a maioria dos atendidos, somando 65,1% dos beneficiários (539 extrativistas) e 66,1% do montante pago (R\$ 1,14 milhão para 454,94 mil kg). As mulheres registraram expressiva atuação na atividade, correspondendo a 34,7% dos beneficiários (287 extrativistas) e absorvendo 33,5% do valor total (R\$ 577,31 mil para 230,92 mil kg). O saldo remanescente de 0,2% (2 beneficiários) referiu-se a cadastros sem declaração de gênero, somando R\$ 6,92 mil.

Tabela 4. Beneficiários, quantidade e valor por gênero

Gênero	Operações	Beneficiários	Part. benef.	Quantidade (kg)	Valor	Part. valor
Mulheres	313	287	34,7%	230.923,0	R\$ 577.308,08	33,5%
Homens	615	539	65,1%	454.941,9	R\$ 1.137.355,69	66,1%
Não informado	2	2	0,2%	2.769,0	R\$ 6.922,50	0,4%

Fonte: Conab (2026).

Distribuição territorial

A distribuição geográfica da execução apresentada na Tabela 5 aponta Carauari como o principal município beneficiado, respondendo por 34,2% do valor total disponibilizado no trimestre, seguido por Fonte Boa (21,1%), Maraã (20,0%), Jutai (10,9%), Lábrea (7,7%) e Juruá (6,0%). Os três primeiros municípios da lista concentraram, sozinhos, 75,3% de todo o recurso liberado, enquanto o conjunto das seis localidades totalizou 100% das subvenções pagas para o pirarucu de manejo no período.

Tabela 5. Municípios com maior valor de subvenção disponibilizado

Pos.	Município	Operações	Beneficiários	Quantidade (kg)	Valor	Part. valor
1	Carauari (AM)	473	415	235.318,9	R\$ 588.298,06	34,2%
2	Fonte Boa (AM)	138	138	145.546,4	R\$ 363.866,14	21,1%
3	Maraã (AM)	134	134	138.051,6	R\$ 345.129,54	20,0%
4	Jutai (AM)	61	61	74.865,0	R\$ 187.162,50	10,9%
5	Lábrea (AM)	93	49	53.301,0	R\$ 133.252,52	7,7%
6	Juruá (AM)	31	31	41.551,0	R\$ 103.877,51	6,0%

Fonte: Conab (2026).

Conclusão

O pirarucu de manejo possui elevada relevância socioeconômica na Amazônia, sustentando a renda de milhares de manejadores, com destaque para a expressiva participação feminina no acesso aos programas públicos, além de promover o uso sustentável dos recursos naturais. Apesar da expansão das cotas e do avanço da organização comunitária, fatores climáticos adversos, a exemplo da seca severa de 2024, ainda impõem limites à captura e à comercialização do produto.

No mercado, os preços pagos ao produtor seguem continuamente abaixo do mínimo oficial, reforçando o papel essencial do Programa Sociobio Mais na garantia de renda aos extrativistas nos

municípios polos, sobretudo com a ampliação da subvenção para R\$ 4,00 por quilograma em 2026. Contudo, a sustentabilidade da atividade em longo prazo depende do fortalecimento estrutural de toda a cadeia. É fundamental investir em infraestrutura, organização produtiva e acesso a novos mercados para superar a limitada capacidade de barganha dos manejadores e agregar valor ao pirarucu de manejo.

Bibliografia

BRASIL. Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF/MPO/MMA nº 13, de 14 de janeiro de 2026. Estabelece os parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, para os produtos extrativos, para o exercício de 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2026.